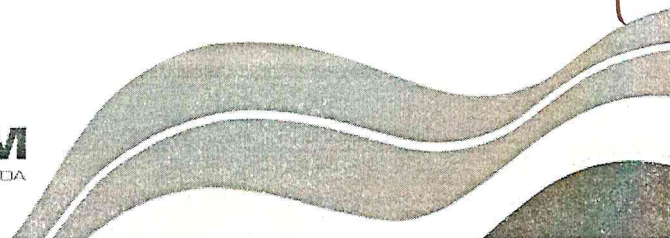




PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15/04/2019

Pauta:

- 1 . Acompanhamento da execução financeira e contábil
Relatora – Rosineide Roldão
2. Acompanhamento dos credores e devedores
Relator - Laércio Costa
3. Acompanhamento de projetos relevantes
Relator – Isio Setubal
4. Eficiência energética - Atividades planejadas, implementadas e futuras
Relator – Mario Bessa
5. Regimento interno do CAD
Relator – Imbergman Maia
6. O que houver



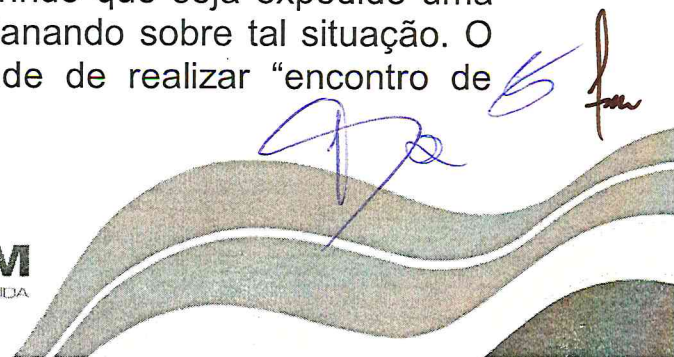


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da PRODAM, realizada em 15/04/2019.

Aos 15 dias do mês de abril de 2019, às 9h, reuniram-se na sede desta empresa, os membros do Conselho de Administração, os senhores Salim Silva David, presidente, Islo Marques Setubal, Rosineide de Melo Roldão, Laércio da Costa Cavalcante e Mario Augusto Bessa de Figueiredo, membros, com a ausência justificada do Conselheiro Imbergman Maia Littaiff, membros, os diretores presidente, técnico e administrativo-financeiro, João Guilherme de Moraes Silva, Heleno dos Santos Ferreira e José Nilmar Alves de Oliveira, para analisar a seguinte pauta: 1) Acompanhamento da execução financeira e contábil; 2) Acompanhamento dos credores e devedores; 3) Acompanhamento de projetos relevantes; 4) Eficiência energética – Atividades planejadas, implementadas e futuras; 5) Regimento interno do CAD; 6) O que houver. Quanto ao item 1, a Conselheira Rosineide Roldão efetuou explanação sobre valores faturados em janeiro, fevereiro e março, detalhando que em janeiro o valor faturado foi de aproximadamente R\$ 8,453 milhões, sendo recebido R\$ 5,6 milhões e despesas na ordem de R\$ 9,6 milhões, de modo que ainda que tivesse recebido o valor total faturado, não haveria como arcar com as despesas. Em fevereiro o valor faturado foi de R\$ 8,1 milhões, tendo recebido R\$ 5,4 milhões e saídas na ordem de R\$ 7 milhões. Em março o faturado foi de R\$ 8,455 milhões, recebido em R\$ 6,4 milhões e despesas em R\$ 7 milhões, ainda que a diferença entre faturado x recebido x gasto tenha diminuído, a PRODAM ainda depende de suas reservas financeiras para sanar suas contas. O Diretor-Presidente destacou o trabalho de cobrança que é desenvolvido junto a SEFAZ. A Conselheira Rosineide Roldão sugeriu a inserção de uma coluna com o indicador “liquidado” na planilha enviada pelo GEFIN, assim poderá ser feito o acompanhamento do “gargalo” existente dentro da SEFAZ. Quanto ao relato contábil, o mesmo irá ficar para a reunião ordinária de abril/19. Quanto ao item 2, o Conselheiro Laercio em seu parecer expressou preocupação quanto aos valores de crédito que estão a receber do acionista majoritário, sugerindo que seja expedido uma carta direcionada ao governador, explanando sobre tal situação. O DITEC ponderou sobre a possibilidade de realizar “encontro de



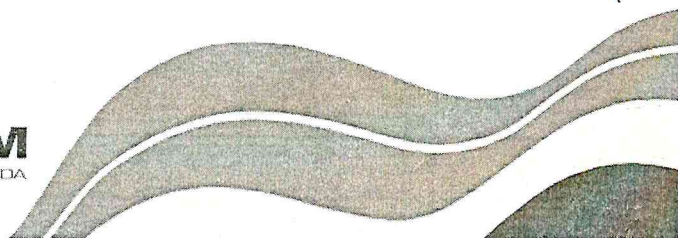


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

contas”, obtendo resposta positiva da Conselheira Rosineide, todavia, tal processo deve ser feito com a devida atenção por parte dos devedores. O presidente do CAD irá minutar uma carta a ser enviada ao acionista majoritário e outra ao chefe do poder executivo municipal. Quanto ao item 3, o Conselheiro Islo efetuou a leitura do seu parecer, informando sobre o projeto ProdAmUP, sendo questionado pelo Conselheiro Mario Bessa se a implementação de tal projeto é financeiramente mais viável. O DITEC ponderou sobre os custos totais do projeto. A Conselheira Rosineide expressou sua preocupação sobre o processo de migração da SEFAZ, sugerindo que a PRODAM oficialize a SEFAZ em relação ao processo de migração. O DITEC explanou que atualmente é possível enxergar a produtividade dos colaboradores, uma vez que tem visão de custos e da operação da empresa. Ademais, a Conselheira Rosineide ponderou que na ata de fevereiro constam outros projetos e os mesmos deveriam constar na análise de projetos relevantes. Por fim a Conselheira Rosineide Roldão sugeriu que seja apresentado não somente a evolução física, mas também o andamento do cronograma financeiro do projeto. Quanto ao item 4, O Conselheiro Mario Bessa explanou sobre os 4 projetos apresentados, dos quais apenas a “eficiência energética” está sendo implementado, com a substituição de lâmpadas queimadas por LED. Ademais, explicou que não teve acesso aos gastos totais por luz, ar condicionado, data center, o consumo por grupos. Dessa forma, solicita que tais dados sejam encaminhados a ele. Quanto ao item 5, considerando que o Conselheiro Imbergman estava ausente por motivos de saúde, tal ponto será relatado na reunião ordinária de abril/2019. Quanto ao item 6, O CAD aprovou de forma unânime a licença do Diretor-Presidente da PRODAM. E por derradeiro a Conselheira Rosineide solicitou que não somente os pontos positivos sejam apresentados ao CAD, mas também eventuais problemas que a Diretoria Executiva está enfrentando. Nada mais havendo a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Salim David deu por encerrado os trabalhos.

Salim Silva David
Presidente





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Islo Marques Setubal
Membro

Laércio da Costa Cavalcante
Membro

Rosineide de Melo Roldão
Membro

Mario Augusto Bessa de Figueiredo
Membro

